



Carpina - PE, 02 de fevereiro de 2024.

**DESPACHO Nº DV 00002/2024-02**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a lavratura do respectivo contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Internet Banda Larga, através de Links Dedicados, com fornecimento de pontos de acesso à internet, com instalação, manutenção e disponibilidade de equipamentos, em regime de comodato, para atender a necessidade da Câmara Municipal do Carpina – PE.

Publique-se e cumpra-se.

**ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Carpina